

Universidade Estadual de Campinas Instituto de Estudos da Linguagem Comissão de Pós-Graduação em Teoria e História Literária

Resolução 12/2023, de 06 de outubro de 2023.

Comissão do Programa de Pós-graduação em Teoria Literária

Institui os critérios para parâmetros para acúmulo de bolsa Capes destinadas ao Programa de Pós-Graduação em Teoria e História Literária com atividade remunerada.

- A Comissão do PPG-THL, considerando a necessidade de estabelecimento de critérios para a concessão das bolsas de estudos provenientes das cotas Capes, em conformidade com a Portaria Capes 133/2023, a Instrução Normativa CCPG 001/2023 e a proposta aprovada pelo Departamento de Teoria Literária no Of. DTL-56/2023, baixa a seguinte resolução:
- **Artigo 1º** A atribuição de bolsas é feita por ordem de classificação dos estudantes no processo seletivo, mantendo-se uma alternância entre optantes por ações afirmativas e não optantes.
- **Artigo 2º** Estudantes que não exercem atividades remuneradas têm prioridade na concessão de bolsas.
- **Artigo 3º** Após a distribuição das bolsas entre alunos que não exercem atividades remuneradas, as bolsas restantes serão atribuídas aos estudantes que exercem atividades remuneradas, seguindo a classificação obtida no processo seletivo bem como as regras estabelecidas para as ações afirmativas.
- **Artigo 4º** Para recebimento de bolsa, as atividades remuneradas não deverão superar o total de 20 horas semanais; as atividades deverão ser desempenhadas em áreas afins ao curso (atividades didáticas, trabalho em editoras, em redações de periódicos, na curadoria de exposições etc.).
- **Artigo 5º** A Comissão de Pós-Graduação revisará a concessão de bolsas em situação de acúmulo a cada 12 (doze) meses, podendo ser renovadas até o limite máximo previsto na Resolução 11/2023 do PPG-THL.
- **Artigo 6º** Em todas as etapas do processo de atribuição de bolsas as regras estabelecidas pelo PPG para ações afirmativas serão observadas.
- **Artigo 7º** Todos os alunos contemplados com bolsa deverão assinar documento comprometendo-se a concluir as atividades acadêmicas previstas pelo programa no prazo previsto pelo PPG-THL.
- **Artigo 8º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.